



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 003/2019

Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes

Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) na disciplina Redação e Gramática no âmbito do Programa Escola Preparatória da UFABC - EPUFABC 2019 (Processo nº 23006.000074/2019-18)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a chamada pública complementar nº 01/2019 do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem no **Desenvolvimento e Aplicação de Aulas (instrutores)** na disciplina Redação e Gramática no âmbito do Programa Escola Preparatória da UFABC - EPUFABC 2019.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo Edital ProEC nº 003/2019 e suas referidas erratas disponíveis na [página da ProEC](#).

1.2. O cumprimento das disposições previstas nesta chamada deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

1.2.2. Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **3 (três)** vagas para bolsistas.

2.2. As bolsas terão vigência de **07 (sete) meses**, no período de **abril a outubro de 2019**.

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGA-A, Portal Discente, no período indicado em cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato deve indicar no campo “qualificações” um ou dois *campi* (Santo André e São Bernardo do Campo) nos quais tenha interesse em atuar.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta chamada e no Edital ProEC nº 003/2019.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Não serão homologadas as inscrições que forem efetuadas:

3.5.1. fora do prazo descrito em cronograma;

3.5.2. em disciplinas que não são objeto desta chamada.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. O processo seletivo será dividido em duas etapas obrigatórias a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as):

4.1.1. Etapa 1- Eliminatória e classificatória. Os(As) candidatos(as) participarão de uma seleção prévia que consistirá de uma prova, com questões objetivas e dissertativas, sobre conteúdos do Ensino Médio da disciplina objeto deste processo seletivo. A prova será realizada no dia 23 de março de 2019, das 10h às 11h30, no Bloco A do Campus Santo André, sala XXX.

4.1.2. Etapa 2 – Eliminatória e classificatória. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar uma aula teste de 15 minutos sobre algum conteúdo do Ensino Médio da disciplina sobre o tema “**URBANIZAÇÃO**”. A aula teste será realizada no dia 23 de março de 2019, a partir das 13h no Bloco A do Campus Santo André, sala XXX.

4.2. Havendo empate será convocado(a) o(a) candidato(a) com o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior apurado no momento da divulgação do resultado.

4.3. Cada candidato(a) será convocado(a) uma única vez para a realização da Etapa 2.

4.4. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma e divulgação dos resultados.

4.5. É imprescindível o comparecimento do(a) candidato(a) inscrito(a) em ambas as etapas sob pena de reprovação automática no processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

4.6. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital.

4.7. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no **banco de dados pessoais do discente (vide Manual)** está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “anti-spam”.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	De 15 a 21 de março de 2019
Publicação da homologação das inscrições	22 de março de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as) – Etapa 1	23 de março de 2019 – das 10h às 11h30
Seleção dos(as) candidatos(as) – Etapa 2	23 de março de 2019 – a partir das 13h
Publicação do resultado final (*)	03 de abril de 2019
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação	De 04 a 09 de abril de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) bolsista	De 04 a 10 de abril de 2019

(*) **ATENÇÃO:** obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa

Santo André, 15 de março de 2019.

Evonir Albrecht
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura em Exercício